



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

Projeto de Resolução N° /2025

**DENOMINA O AUDITORIO DA
CAMARA MUNICIPAL COMO
“VEREADOR CEZALTINO FARIAS
DE MATOS”**

Daniel Morales de Moura, Presidente da Câmara Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o plenário aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução

Art. 1º- Passa a denominar o Auditório da Câmara Municipal, como “ Vereador Cezaltino Farias De Matos”.

Parágrafo Único – uma placa com o nome será colocada no Auditório da Câmara para denomina-lo.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Seções em, 02 de Julho de 2025.

AUTOR DO PROJETO

ALEX MATOS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

VEREADOR PROGRESSISTAS.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUSTIFICATIVA:

EM PLENÁRIO.

Sala das Seções em, 02 de Julho de 2025.

AUTOR DO PROJETO

ALEX MATOS

VEREADOR PROGRESSISTAS.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE